

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 389, DE 10 DE AGOSTO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 855

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, **REGINA MARIA BUCAR FIGUEIRA** do cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Atendimento Médico e Odontológico - SEMOD, nomeada pelo Decreto Administrativo n.º 243 de 08 de julho de 1993.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 11 dias do mês de agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente